



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 068/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de fevereiro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 061/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 23/02/2026

HORA: 16:28



PROTÓCOLO
01660/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 61/2026

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer ao Poder Executivo e
Secretarias competentes informações e
providências acerca dos protocolos de
Chave: 574C2

Em resposta ao Requerimento nº 061/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 03ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, informamos:

1 - Animais errantes em situação de sofrimento (apresentando fraturas, hemorragias, impossibilidade de locomoção, mutilação, feridos, atropelados, doentes, debilitados, etc) a denúncia poderá ser feita via site oficial da Prefeitura, ou no Centro de Bem Estar Animal, através do telefone (19) 3463-1602 e/ou pessoalmente no endereço Rua Porto Ferreira, 720, Jardim São Joaquim, de segunda a sexta feira, das 9h às 16h.

Animais em situação de maus tratos, a denúncia poderá ser feita também através do site oficial da Prefeitura ou diretamente no telefone da Guarda Municipal (153), tendo em vista que se caracteriza como crime.

Os animais que apresentarem os critérios acima descritos (em situação de sofrimento ou maus tratos comprovados) são recolhidos pelo Centro de Bem Estar Animal e passam por atendimento médico veterinário. Após sua recuperação, são castrados, microchipados, vacinados e ficam disponíveis para adoção.

2 - A denúncia poderá ser feita através do site oficial da Prefeitura, em qualquer dia e horário, tendo a opção de denúncia anônima.

O município também poderá realizar a denúncia pessoalmente no setor de protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta feira, das 9h às 16h. As denúncias também poderão ser feitas através do telefone da Guarda Municipal (153). Outros canais de denúncias oficiais: Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), através do site oficial: <https://www.webdenuncia.sp.gov.br/depa>, onde também é possível realizar denúncia anônima ou através do número 181 (Disque denúncia).

3 - O município conta com atendimento veterinário gratuito, o qual é realizado na "Clínica Veterinária Meu PET" desde junho de 2024, oferecendo serviços de atendimentos clínicos, urgências, curativos e cuidados básicos. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Avenida Prefeito Isaías Hermínio Romano, 467, Jardim Souza Queiroz. A clínica é exclusiva para moradores de Santa Bárbara d'Oeste. Para ser atendido, o responsável pelos animais precisa apresentar RG ou CPF e comprovante de endereço em seu nome. Famílias cadastradas em programas sociais têm prioridade no atendimento. A Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste oferece o serviço de castração de animais gratuito no município. Os pedidos passam por uma triagem realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e a prioridade é para os casos de maior vulnerabilidade social. As pessoas interessadas deverão abrir um protocolo no site da Prefeitura (www.santabarbara.sp.gov.br), aba "serviços on-line" e clicar em "protocolo" depois "castração" ou irem pessoalmente no Setor de Protocolo no Paço Municipal. Deve ser anexado ao pedido comprovante de endereço, documento de identidade com foto e ficha de cadastro preenchida, disponibilizada no site quando acessar o protocolo on-line. O serviço de castração é realizado por uma clínica veterinária contratada pela Prefeitura. O Centro de Bem Estar Animal é o setor responsável por realizar o recolhimento seletivo de animais (conforme descrito na primeira pergunta) e após a recuperação, ficam disponíveis para adoção.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 068/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 061/2026)

4 - Atualmente o município conta com a Lei 3426 de 16 de Outubro de 2012, a qual dispõe sobre Ações de Controle e de Guarda Responsável de Animais no Município de Santa Bárbara Oeste.

5 - Prejudicada.

6 - Em vários casos todos os setores citados da Prefeitura participam de ações em conjunto. Essas ações são organizadas via IDoc, telefonema ou e-mail.

7 - Atualmente casos emergenciais de animais são atendidos junto ao MEU PET.

8 - Sim.

9 e 10 - Já são aplicadas sanções administrativas e o infrator perde o direito de reaver o animal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP